

PORTARIA Nº 1581/2025

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES AO SERVIDOR ALTAIR CAMARGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-671/2025;

a) o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 03 de novembro de 2025, ao Servidor **ALTAIR CAMARGO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.222.190-9 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 749.918.099-91, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **COLETOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS**, nomeado através da Portaria nº. 067/2002 de 08 de março de 2002, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Licença Especial de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 11/03/2012 à 10/03/2017 de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 27 de outubro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3394 Página 68-69 Ano: XIV

Data: 28/10/2025

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES AO SERVIDOR ALTAIR CAMARGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-671/2025;

o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 03 de novembro de 2025, ao Servidor **ALTAIR CAMARGO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.222.190-9 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 749.918.099-91, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **COLETOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS**, nomeado através da Portaria nº. 067/2002 de 08 de março de 2002, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Licença Especial de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 11/03/2012 à 10/03/2017 de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 27 de outubro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:E8DBCD01

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1582/2025****AUTORIZA O SECRETÁRIO DO EXECUTIVO A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.

RESOLVE;

I – **AUTORIZA** o **SECRETÁRIO DO EXECUTIVO**, o Senhor **AGNALDO CORREIA DOS SANTOS**, a viajar nos dias 28 e 29 de outubro de 2025, a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta municipalidade, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 27 de outubro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:ACBA6EBE

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1583/2025****AUTORIZA O SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO AO ESPORTE, LAZER E TURISMO A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.

RESOLVE;

I – **AUTORIZA** o **SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO AO ESPORTE, LAZER E TURISMO**, o Senhor **CRISTHIAN CANDIL**, a viajar nos dias 28 e 29 de outubro de 2025, a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta municipalidade, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 27 de outubro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:143EE789

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 539/2025 REPUBLICAÇÃO POR
INCORREÇÃO****DESIGNA SERVIDORES MUNICIPAIS PARA SEREM GESTOR E FISCAL DE TERMOS DE COOPERAÇÃO QUE SERÃO CELEBRADOS COM A SEAB – SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DASILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

RESOLVE;

I – **Designa**, servidores municipais, **EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.182.400-8 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 706.362.149-15, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, nomeado através da Portaria nº. 172/2025 de 11 de fevereiro de 2025, no Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, designa para ser Gestor de de Convenio, Termos de Cooperação e parcerias com a SEAB e o Servidor **WESLEY CELESTINO DA SILVA** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.021.550-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 005.091.019-17, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público no cargo de **TÉCNICO AGRÍCOLA**, nomeado através da Portaria 043/2001 de 09 de março de 2001, designado através da Portaria nº. 182/2025 de 11 de fevereiro de 2025, para o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA RURAL** lotado na Secretaria de Infraestrutura Rural Rural, designa para ser **FISCAL** de Convênio, Fiscal de Termos de Cooperação e **FISCAL** DE parcerias com a SEAB, que serão celebrados com a SEAB - Secretaria da Agricultura e do Abastecimento no ano de 2025, visando repasse financeiros/cessão de maquinas e equipamentos agrícolas/rodoviários, sem ônus financeiro para o município. Art. 2º Esta portaria tem efeitos retroativos a contar da data de 15 de abril de 2025.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 15 de abril de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal